



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 16.270/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 24 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio Assiduidade e dá outras providências.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Concede gozo de **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE** à servidora **ELYK VERÔNICA OLIVEIRA VARGAS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, pertencente ao quadro de Servidores Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente ao **2º Quinquênio 2012/2017**, no período de outubro, novembro e dezembro/2024, com base no artigo 103 da Lei 347/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim-RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 24 de setembro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 25/09/2024 às 09:28, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **516442** e o código verificador **620AC572**.

Referência: [Processo nº 1-1567/2024](#).

Docto ID: 516442 v1